
6º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 045/2017 celebrado entre o OEP e a Oscip.

6º Período Avaliatório: 01 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019

1. INTRODUÇÃO

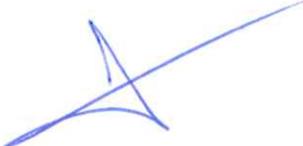
O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – IEPHA/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de setembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 13/12/2019, via e-mail. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Set



Conforme Portaria IEPHA nº 05, 26 de janeiro de 2018, Portaria IEPHA nº 13, de 9 de março de 2018 e Portaria IEPHA nº 35, de 21 de novembro de 2019, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Fernando Pimenta Marques, pelo órgão estatal parceiro, MASP 1.387.447-4;

II – Felipe Vieira Xavier, pela OSCIP, CPF: 067.186.996-59;

III – Flávia Moreira Fernandes, MASP 752294-9, pela SEPLAG;

IV- Maria do Carmo Alvarenga de Andrade Gomes, membro indicado pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, CPF 426.709.346-68;

V - Silvana Maria Caçado Trindade, especialista da área, CPF 317.784.886-68.

set
X
R
G
E

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Promoção do Patrimônio	1.1	13%	-	8280	7875	-	9,51	1,24
	1.2	12%	-	1	1	-	10,00	1,20
	1.3	13%	-	1630	1971	-	10,00	1,30
	1.4	12%	-	1	2	-	10,00	1,20
Programa de Educação para o patrimônio	2.1	13%	-	3540	2581	-	7,29	0,95
	2.2	12%	-	120	83	-	6,92	0,83
	2.3	13%	-	340	770	-	10,00	1,30
	2.4	12%	-	25	28	-	10,00	1,20

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
9,21	100%	9,21






2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

A representante da Seplag identificou que o relatório de monitoramento elaborado pelo OEP foi assinado somente pelo Supervisor do Termo de Parceria. Diante disso, esclarece que o modelo de relatório de monitoramento disponibilizado atualmente no site da Seplag prevê que o relatório de monitoramento seja assinado por todos os membros da Comissão Supervisora, em atendimento ao Art. 49 do Decreto: "A comissão supervisora deverá elaborar relatório de monitoramento com informações sobre a execução física e financeira pertinentes ao período analisado, conforme modelo disponibilizado pela Seplag". O Supervisor do Termo de Parceria esclareceu que o modelo utilizado foi o enviado pela Seplag em fevereiro deste ano, e se comprometeu a usar o modelo atualizado.

A Comissão de Avaliação recomenda que a partir do próximo período avaliatório seja utilizado o modelo de relatório de monitoramento atualmente disponibilizado no site da Seplag e que a Comissão Supervisora verifique se os Relatórios de Resultados e Financeiro elaborados pela Oscip estão conforme modelos atualmente disponibilizados pela Seplag. O representante da OSCIP esclarece que os modelos utilizados são os mais recentes disponibilizados no site da SEPLAG.

Embasada no relatório de monitoramento e nas discussões da reunião de avaliação a comissão comentará o cumprimento ou não cumprimento das metas, levantando fatores que podem ajudar a aperfeiçoar o alcance dos objetivos:

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Meta não realizada em sua totalidade.

No relatório de monitoramento o IEPHA aponta que o cumprimento da meta foi afetado pelo evento da troca da guarda no Palácio da Liberdade, que passou a ser realizado pelo Gabinete Militar do Governador no primeiro domingo de cada mês. Diante disso, para o atendimento da meta, o IEPHA chegou a sugerir que nos dias do evento de troca da guarda a visitação espontânea seja estendida por mais uma hora. O representante da OSCIP esclareceu que a ampliação do horário não surtiu muito efeito,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

e que a estratégia que vem sendo adotada é de aumentar o número de visitantes dos primeiros grupos de 25 para 30 pessoas, absorvendo o próprio público que vai à Praça da Liberdade ver a troca da Guarda e que pode fazer a inscrição para a visita ao Palácio da Liberdade no próprio local, via Sympla.

Indicador 1.2 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Meta realizada integralmente.

Indicador 1.3 - Número de visitantes espontâneas à Fazenda Boa Esperança

Meta realizada integralmente.

O relatório de monitoramento não detalhou como a meta é definida. Então foi esclarecido durante a reunião de avaliação que, conforme pactuado no termo de parceria, a meta é estabelecida a partir da fórmula “ $V_2 = V_1 + 5\%$ ”, ou seja, o valor da meta em cada período será o valor realizado no período anterior acrescido de 5%. Como no último período avaliatório foi alcançado um resultado de 1552, “ $V_2 = 1552 + 5\% = 1552 + 77,6 = 1629,6$ ”, sendo a meta para o período igual a 1630 visitantes espontâneos. Portanto, fica retificada a meta apresentada no Relatório de Monitoramento do 6º período avaliatório: onde lê-se 1785, leia-se 1630.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança

Meta realizada integralmente.

Indicador 2.1 - Número de alunos participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Meta não realizada em sua totalidade.

Na reunião anterior o supervisor do Termo de Parceria apresentou aos membros da comissão de avaliação a possibilidade de diversificar e ampliar o público

atendido nesta ação. Para maior segurança no processo, a Comissão de Avaliação solicitou ao supervisor a formalização da proposta através do encaminhamento de uma justificativa. A justificativa foi encaminhada por email em 17 de dezembro de 2019, e a representante da SEPLAG apontou, também por email, alguns questionamentos. O representante do OEP apresentou nesta reunião de Comissão de Avaliação documento assinado com respostas aos apontamentos da SEPLAG.

Os membros da Comissão de Avaliação concordaram com as colocações do representante do OEP e solicitaram que as justificativas constem anexas ao Relatório de Comissão de Avaliação.

Indicador 2.2 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade

Meta não realizada em sua totalidade.

No relatório foi apontado que um encontro do educativo (composto por dois momentos) para capacitação de professores não pode ser realizado, por motivo de licença médica da profissional responsável pelas atividades, o que comprometeu o cumprimento da meta. A comissão de avaliação questionou se a capacitação desses grupos, já mobilizados pelo projeto, poderá ocorrer no 7º período. O representante da OSCIP esclareceu que em dezembro realizou-se dois “Encontro com Educadores”, que serão registrados no próximo Relatório de Resultados.

Indicador 2.3 - Número de alunos participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança

Meta realizada integralmente.

Indicador 2.4 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança

Meta realizada integralmente.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, and the initials 'FAM' and 'Set' at the bottom right.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Não existem produtos pactuados para o período avaliado.

Set
↓
MAY
↓
AM

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,21, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,21	100%	9,21	9,21
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Muito Bom

set
MAJ
ENT

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Na Tabela 1, foi verificado um valor de R\$18771,97 como “gasto com a reserva de recursos”. A Comissão de Avaliação perguntou qual o objeto do gasto e se foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação para a sua realização. O representante da OSCIP se comprometeu a apurar e enviar via e-mail uma justificativa para a Comissão Supervisora.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não foram registradas recomendações para o período.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Que a Comissão Supervisora do Termo de Parceria utilize o modelo de relatório de monitoramento disponibilizado no site da Seplag e que verifique se os relatórios de resultados e financeiro elaborados pela Oscip estão conforme modelos disponibilizados pela Seplag.
2. Que os eventuais questionamentos sobre o Relatório Financeiro sejam enviados pelos membros da Comissão de Avaliação anteriormente à reunião, para que haja tempo hábil para apuração e elaboração de justificativa.

St
↓
Mey
L

7. CONCLUSÃO

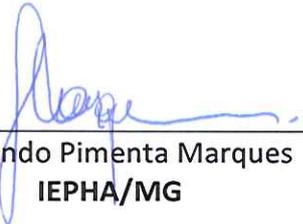
Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,21

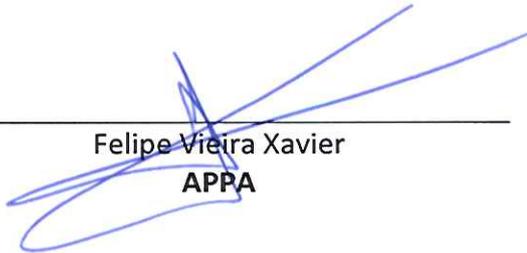
CONCEITO: Muito bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

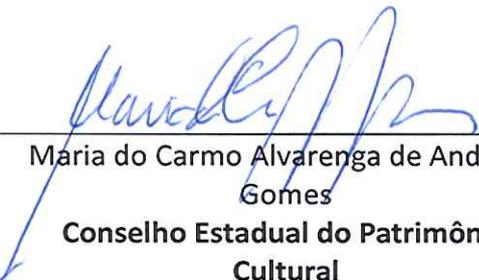
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.



Fernando Pimenta Marques
IEPHA/MG



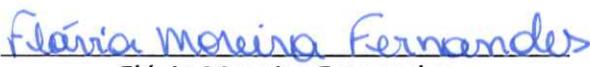
Felipe Vieira Xavier
APPA



Maria do Carmo Alvarenga de Andrade
Gomes
Conselho Estadual do Patrimônio
Cultural



Silvana Maria Cançado Trindade
Especialista da área objeto do Termo de
Parceria



Flávia Moreira Fernandes
Superintendência Central de
Parcerias/SEPLAG



Justificativa para ampliação e diversificação do público atendido pelo Programa Educativo do Palácio da Liberdade

Em observância ao constante no 5º Relatório de Avaliação do TP 045/2017, conforme esclarecido abaixo, redigimos esta justificativa para registrar as razões pelas quais se sugere a ampliação e a diversificação do público atendido pelo Programa Educativo do Palácio da Liberdade, parte integrante do referido TP.

Indicador 2.1 - Número de alunos participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Meta não realizada em sua totalidade.

O supervisor do Termo de Parceria propôs aos participantes a possibilidade de diversificar e ampliar o público atendido nesta ação, como está registrado no Relatório de Monitoramento, nas Considerações Finais. A Comissão de Avaliação entendeu que os argumentos apresentados no Relatório são válidos, e para maior segurança no processo solicitou ao supervisor a formalização da proposta através do encaminhamento de uma justificativa.

No Relatório de Monitoramento, Considerações Finais, vemos:

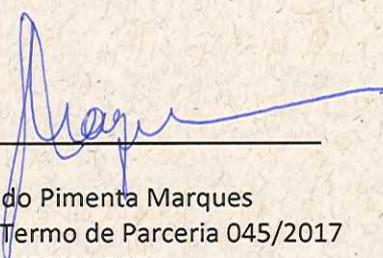
Diante de demandas mais recentes, estamos estudando a possibilidade de ampliar o público escolar, recebendo alunos de cursos de educação superior que têm mostrado interesse na visita ao Palácio. Tal público seria recebido em um novo formato onde não seria necessário exigir de forma tão rigorosa a participação do professor no programa de qualificação oferecido uma vez que tal público apresenta capacitação para uma ação com mediação específica independente dos programas oferecidos e com demandas e interesses específicos. Além disso, caso o professor ache conveniente, a mediação poderá ser feita pelos monitores através de um simples acompanhamento dos visitantes indicando as informações disponíveis no material à disposição do visitante. Trata-se de iniciativas para o cumprimento da meta de visita com natureza educativa que se apresenta como uma oportunidade de diversificar o público escolar atendido pelo programa do TP, e permitir uma maior apropriação e fruição no Palácio da Liberdade.

A visita escolar no Palácio da Liberdade, por meio do Termo de Parceria nº 45/2017, teve início no dia 21/03/2019, após as primeiras turmas de professores terem obtido certificação no Encontro de Educadores. O indicador "Número de alunos participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade" contabiliza o número de alunos que visitam o programa educativo do Palácio da Liberdade, sendo mediados pelo professor capacitado anteriormente no Encontro com Educadores.

Os resultados apresentados nos relatórios de Comissão de Avaliação mostram o recorrente não cumprimento das metas desse indicador, e registram também os esforços da APPA e do IEPHA-MG para contornar essa situação. Toda a equipe se empenhou para que fosse possível alinhar questões junto ao Gabinete Militar do Governador/ Superintendência de Palácios e disponibilizar um segundo dia de visitação escolar conforme previsto no TP desde seu início. Finalmente, a partir de agosto a visitação escolar passou a acontecer às quartas e quintas-feiras. Também foram feitos esforços para tornar possível receber um número maior de escolas por dia, sem perder de vista as regras/capacidade de visitação do Palácio da Liberdade. No entanto, nota-se, ainda, a necessidade e a oportunidade de ampliar e diversificar os grupos que são atendidos pelo Programa Educativo do Palácio da Liberdade. Por vezes, chegou à APPA e ao IEPHA-MG demandas para a visita de públicos diversos, como estudantes e professores universitários, grupos ligados a associações sem fins lucrativos, casas de repouso, entre outros, e que podem, sim, reafirmar o compromisso da ação e seu caráter educativo, conforme consta da descrição do indicador: “o resultado final deste indicador, portanto, traduz um extenso e permanente esforço de promover a democratização do conhecimento e da cultura.”. Por “público diverso” entendem-se grupos não somente escolares, e que podem sem acompanhados tanto por um professor (previamente capacitado ou não pelo Encontro com Educadores) ou por um educador da APPA.

Assim sendo, no entendimento de que o atendimento do Programa Educativo para outros públicos, não somente o escolar e não somente com a mediação do professor previamente capacitado, são coerentes com as diretrizes elencadas no Termo de Parceria 045/2017 no sentido de ampliação do acesso e promoção do patrimônio. Além disso, tal medida vem ainda colaborar para o cumprimento das metas pactuadas. Pelo exposto, sugere-se e justifica-se a possibilidade de contabilização, para este indicador, do resultado da ação de caráter educativo e formador que tem como alvo o público de grupos diversos que visitarem o Palácio da Liberdade às quartas e quintas-feiras.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2019.



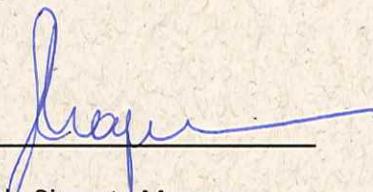
Fernando Pimenta Marques
Supervisor do Termo de Parceria 045/2017
IEPHA-MG

Justificativa para ampliação e diversificação do público atendido pelo Programa Educativo do Palácio da Liberdade (complementação)

Em tempo e em atendimento a questionamentos apresentados pela representante da SEPLAG, esclarecemos que:

1. A proposta promoverá a diversificação e ampliação do público atendido pelo indicador 2.1, mas não traria maiores despesas para o Termo de Parceria uma vez que a ação será realizada sem o fornecimento de lanches e transporte, não necessários para esse novo público.
2. Esclarecemos que a demanda detectada consta de públicos diversos, alvo da proposta, e inclui grupos de estudantes e professores universitários e de pós-graduação nas áreas de arquitetura, artes plásticas, história e turismo, os quais buscam, com a visita, uma experiência direta com o ambiente do Palácio da Liberdade e sua representação como manifestação histórico-cultural, seguida de uma reflexão sobre sua importância e significado para o cenário cultural de Belo Horizonte, Minas Gerais e do Brasil. Tal experiência surge como complementação e enriquecimento de conteúdos desenvolvidos em sala de aula. A demanda constitui, pois, em se considerar uma nova dinâmica a ser implementada no projeto educativo do Palácio da Liberdade direcionando, inclusive, para a necessidade de se produzir um material e ação específicos para atender a esse público. Finalmente, constatamos a demanda de um público diversificado que exige uma condução e características específicas de caráter educativo, mais apropriadas ao público em questão do que a dinâmica de uma visita espontânea, e que vão acarretar complementação do programa para o futuro próximo.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.



Fernando Pimenta Marques
Supervisor do Termo de Parceria 045/2017
IEPHA-MG

